



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/01435

Bento Gonçalves, 10 de agosto de 2026.

Ao Compras

Assunto: Pedido de Exequibilidade PE 101/2026

Prezados

Ao cumprimentá-los, vimos por meio deste apresentar resultado prévio dos itens do PE 101 /2026, este em andamento. Solicito, conforme subitem 5.5 e 5.5.1 do edital, parecer acerca dos valores propostos pelas Empresas licitantes, estes estando em 50% ou menos do P.O. Caso considere que os valores apresentados possam ser inexequíveis, será oportunizada a demonstração, por parte da licitante, através de documentação inequívoca da exequibilidade, no prazo de 01 (uma) hora, a ser anexada junto a proposta. Aguardo retorno com a maior brevidade e permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Janquiel Cristofoli
Assessor Administrativo



Assinado com senha por JANQUIEL CRISTOFOLI.
Documento Nº: 212859-6621 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=212859-6621>

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINOFI202601435A

SIGA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

DESPACHO SIGA Nº SEFIN-DES-2026/01745

Bento Gonçalves, 10 de agosto de 2026.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/01435, 10/08/26 - SEFIN.

Prezados,

Em resposta ao Ofício SIGA nº SEFIN-OFI-2026/01435, informamos que, para os itens cujos valores propostos pelas licitantes sejam iguais ou inferiores a 50% do preço estimado pela Administração, deverá ser apresentada, juntamente com a proposta, documentação comprobatória da exequibilidade dos valores ofertados.

A título de instrução, poderão ser apresentados documentos como **notas fiscais, contratos, atas de registro de preços vigentes**, ou qualquer outra documentação idônea que comprove, de forma inequívoca e robusta, a exequibilidade da proposta.

Ressalta-se que **não serão aceitos documentos meramente declaratórios**, devendo a comprovação estar baseada em elementos concretos e verificáveis.

Por fim, destaca-se que a aceitação da proposta ficará condicionada à **análise e validação da documentação apresentada**, devendo ser desclassificada a licitante caso não seja comprovada a exequibilidade da proposta.

- assinado eletronicamente -

Geni Cristina Pelc Amarante
Almoxarife



Assinado com senha por GENI CRISTINA PELC AMARANTE.
Documento Nº: 212888-6621 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=212888-6621>

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINDES202601745A